



UNIVERSIDADE DE SOROCABA

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROJETO PIBID UNISO/CAPES**

**SUBPROJETO DE LÍNGUA INGLESA- 1º/ 2018**

**I. Apresentação**

O **PIBID** (Programa Institucional de Iniciação à Docência) é uma iniciativa da instituição federal **CAPES** (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica.

A Capes, através do Programa, concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

Os projetos promovem a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas, sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola. Além disso, o projeto incentiva a pesquisa e a formação acadêmica do bolsista.

A bolsa a ser recebida pelo universitário bolsista é no valor de R\$ 400,00 mensais, depositados pela Capes em conta corrente\* do bolsista.

Os compromissos dos bolsistas incluem:

- I. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo **32 (trinta e duas) horas** mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. Executar o plano de atividades aprovado, que inclui a participação na escola parceira e reuniões semanais, na Uniso, com o Coordenador do Projeto. Podem surgir outros compromissos como participação em Congressos, Encontros e Palestras;
- III. Manter assiduidade e atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- V. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, por meio de relatórios e materiais produzidos ao longo do projeto, divulgando-os na Instituição e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência, promovidos pela Uniso e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
- VI. Ao bolsista que apresente um desempenho abaixo do esperado, os professores supervisores e coordenador de área podem recomendar a reelaboração dos trabalhos ou, em caso de reincidência, o desligamento do aluno do projeto.

**II. Inscrição e Processo Seletivo**



Os estudantes interessados deverão enviar as informações da ficha de inscrição abaixo e enviar para o coordenador de área pelo e-mail: [daniela.zanella@prof.uniso.br](mailto:daniela.zanella@prof.uniso.br) até 27/11/2017.

Após o recebimento das fichas, a Coordenação do Subprojeto enviará e-mail aos candidatos convocando-os para a entrevista – a definir.

### III. Requisitos e Critério de Seleção

Para concorrer à bolsa, é preciso que os candidatos atendam aos requisitos apresentados pela CAPES:

- I. Ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. Ser selecionado pelo Coordenador de Área do subprojeto;
- V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente;
- VI. Ter cursado o primeiro semestre do curso e não possuir reprova.
- VII. Ter disponibilidade manhã e tarde para participar das atividades na escola e nas reuniões.

A seleção terá como critério os seguintes itens:

1. Indicação prévia do corpo docente de Letras, levando-se em conta o desempenho acadêmico dos candidatos;
2. Disponibilidade para início imediato, em horários que podem ser variáveis (incluindo reuniões com a coordenação e em casos de contra turnos na escola parceira);
3. Preferencialmente, não trabalhar (exceto o professor eventual em escolas públicas);
4. Assiduidade e disposição para cumprir com todos os compromissos (do PIBID, com a escola, com o professor supervisor, com a Uniso e com a Capes);
5. O candidato não pode estar vinculado a alguma bolsa, seja de fomento federal ou estadual (por exemplo, Bolsa Alfabetização, Prouni) nem institucional da Uniso (IC, Probex, monitoria de laboratório da Uniso etc);
6. Após confirmada a aprovação do candidato, o mesmo deverá abrir conta bancária corrente em seu nome, como titular único e assinar um Termo de Compromisso.

\*A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- ser conta-corrente;
- estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- ter como titular o beneficiário da bolsa (e não de familiar ou conjunta);
- NÃO ser conta-salário;
- NÃO ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;
- NÃO ser conta poupança.



O resultado dos aprovados será divulgado para o e-mail do candidato.

#### IV. Vagas e vigência do processo de seleção:

Nesta etapa, há 02 vagas disponíveis e vagas para suplentes de forma classificatória. O processo seletivo terá vigência de quatro meses. Na possibilidade de abertura de novas vagas, serão convocados os estudantes da lista de espera desta seleção.

A bolsa apresenta prazo de vigência de (1) um ano, com a possibilidade de prorrogação por um ano e ao prazo de vigência do Programa na instituição, conforme determinação da CAPES

Mais informações com o Coordenador de área: [daniela.zanella@prof.uniso.br](mailto:daniela.zanella@prof.uniso.br)

#### V. Ficha de Inscrição

Abaixo segue modelo da ficha de inscrição que deverá ser enviado para o e-mail: [daniela.zanella@prof.uniso.br](mailto:daniela.zanella@prof.uniso.br)

**Sorocaba, 13 de novembro de 2017.**

<b>Ficha de inscrição para o processo seletivo do PIBID-Uniso 1º/ 2018</b>	
Nome Completo:	_____
RA.:	_____ RG.: _____
Curso:	_____ Período do curso: _____
Data de Nascimento:	_____ Telefone(s): _____ celular: _____
E-mail:	_____